

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
GRUPO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

PROGRAMA DE INCENTIVO AOS FOLGUEDOS POPULARES
PROJETO: BAILE DO CONGO DE SÃO "BERTO" (BARTOLOMEU)

NÚCLEO DE PESQUISAS ECONÔMICAS DA UFES

330-9815 2

159a

4959/01

Parte III

0561

APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE INDICADORES
ECONÔMICOS PARA O ESPÍRITO SANTO

PARTE III

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
GRUPO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESPÍRITO SANTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
NÚCLEO DE PESQUISAS ECONÔMICAS DA UFES

APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE INDICADORES
ECONÔMICOS PARA O ESPÍRITO SANTO

PARTE III



ABRIL/1982

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eurico Vieira de Rezende

SECRETÁRIO-CHEFE DA COPLAN

Octávio Luiz Guimarães

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GERES

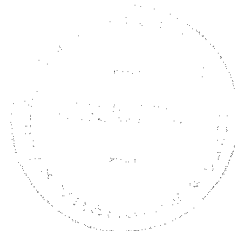
Ricardo Ferreira dos Santos

REITOR DA UFES

Rômulo Perina

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IJSN

Orlando Caliman



EQUIPE TÉCNICA

Haroldo Correia Rocha

Maria da Penha Cosseti

Roberto da Cunha Penedo (Coordenador)

ESTAGIÁRIOS

Eduardo Ozório Nunes dos Santos

Sandra Pin Bortolon

EQUIPE DE APOIO DO IJSN

ÍNDICE	PÁGINA
1. INTRODUÇÃO	6
2. CÁLCULO DA RENDA INTERNA DO SETOR SERVIÇOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ANOS 1940/50/60/70/75	8
3. ÍNDICES DE VALOR, QUANTUM E PREÇO DO SETOR SERVIÇOS, 1940-1979 .	16
4. PROJEÇÃO DA RENDA INTERNA LÍQUIDA DO SETOR SERVIÇOS, PERÍODO 1940/1979	33

O processo de planejamento estadual vem se ressentindo da acentuada carência de um fluxo sistemático de informações que possibilite o acompanhamento e avaliação do desempenho econômico estadual nos seus diversos setores de atividade econômica. Desta forma, não há como bem dimensionar e acompanhar as transformações ocorridas na economia capixaba e assim, entender as relações causais das variações apresentadas no tempo.

O presente trabalho é fruto de um esforço conjunto, viabilizado por um convênio firmado entre a UFES/GERES e IJSN, possibilitando a reestimativa da renda interna do Setor Serviços do Estado do Espírito Santo para os anos censitários de 1940/50/60/70/75, assim como a reconstituição dos Índices de quantum, preço e valor por subsetor, no período de 1940/1979. Da mesma forma, este, é parte integrante de um todo maior denominado Projeto de Aperfeiçoamento de Indicadores Econômicos para o Estado do Espírito Santo, que irá incluir as mesmas estimativas para os demais setores da economia, assim como um elenco de sugestões e medidas para a melhoria do processo de acompanhamento de informações objetivando melhorar a fidedignidade dos índices de evolução setoriais.

A descrição da metodologia utilizada, encontra-se explicitada no desenvolvimento do trabalho e de uma forma geral adota os critérios utilizados pela Fundação Getúlio Vargas em seu trabalho *Contas Nacionais do Brasil* elaborada de 1966 a 1969 quando de reestimativa das Contas Nacionais do país.

O roteiro de apresentação, segue a mesma sequência cronológica do desenvolvimento do trabalho. Intercalado com a descrição da metodologia utilizada, determina-se inicialmente a renda interna para os anos censitários de 1940, 1950, 1960, 1970 e 1975. O próximo passo é a reconstitui

ção da série de índices de quantum, preço e valor no período de 1940 a 1979, e finalmente é projetada a Renda Interna do Setor Serviços e seus subsetores - tanto a preços correntes quanto a preços constantes.

2. CÁLCULO DA RENDA INTERNA DO SETOR SERVIÇOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ANOS 1940/50/60/70/75

A viabilização de estimativas da renda interna por setores em períodos censitários como base de análise comparativa do desempenho de um setor, depende em grande parte da homogeneização dos critérios metodológicos utilizados no processo de cálculo. A preocupação com a homogeneidade dos critérios metodológicos é uma tônica constante no presente estudo, ficando sujeito apenas às restrições de ordem de disponibilidade de informações estatísticas básicas que permitissem a constância deste processo.

É ainda interessante lembrar que o conceito de renda interna corresponde à renda gerada dentro dos limites geográficos do Estado, e que, por consequência, nem toda renda gerada dentro destes limites é percebida por residentes, assim como residentes do Estado percebem rendas provenientes de outros Estados. Assim, devido a evasão de renda causada pelas remessas e gastos efetuados principalmente por grandes empresas, como bancos, sediadas fora do Estado, a noção da renda percebida poderia se apresentar como bem mais significativa que a da renda gerada pelo Setor Serviços.

O cálculo da renda interna do Setor Serviços do Estado do Espírito Santo foi computado ora pela ótica do produto, que contabiliza o valor agregado em cada estágio de produção em termos de produto, ora pela ótica da renda que soma as remunerações dos fatores produtivos utilizados no processo de prestação dos serviços. Teoricamente, estas duas óticas deveriam conduzir a um mesmo resultado quantitativo.

O Setor Serviços abrange seis grandes subsetores, a saber:

1. Comércio
2. Intermediários Financeiros
3. Transporte e Comunicações



4. Governo ✓
5. Aluguéis
6. Outros Serviços ✓

CÁLCULO DA RENDA POR SUBSETORES

O cálculo da renda para os seis subsectores do Setor Serviços nos anos 1940, 1950 e 1960 obedeceu a critérios isolados ano a ano, função de disponibilidade de informações, mantendo-se contudo a homogeneidade de metodologia inter-setorial.

A Renda Interna dos subsectores para o ano de 1940 foi obtida inicialmente a nível global de renda do Setor Serviços deflacionada de 1950 para 1940 pelos Índices do documento 1, e posteriormente rateada entre os subsectores com base na proporcionalidade encontrada para o ano de 1939, no estudo do Centro de Contas Nacionais da F.G.V., publicado na Conjuntura Económica de setembro de 1971.

A revisão das Contas Nacionais levada a efeito pela FGV em 1977 (para período posterior a 1949) possibilitou a revisão das estimativas de renda interna do Setor Serviços do Espírito Santo para os anos 1950, 1960 e 1970 visto que para estes anos todas as estimativas a nível estadual ainda se baseavam no estudo anterior do Centro de Contas Nacionais da própria FGV.

Desta forma, a renda interna dos subsectores do Setor Serviços para 1950 foi obtida através do produto do Índice de crescimento de renda a preços correntes no período 1949/1950 do Estudo FGV/1971 pela renda interna dos subsectores, estimada pelo Centro de Contas Nacionais em julho de 1977.

Metodologia idêntica foi desenvolvida para o cálculo de renda interna dos subsectores para 1960.

A renda interna dos subsetores do Setor Serviços para 1970, exceção do subsetor Comércio e Outros Serviços, foi obtida diretamente do estudo da Fundação Getúlio Vargas, publicado em julho de 1977 na Conjuntura Econômica. A renda do subsetor Comércio foi apurada a partir dos dados do Censo Comercial de 1970/ES da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, através de uma metodologia mista de produto e renda. Considerou-se de forma isolada o Comércio Atacadista e o Comércio Varejista, subtraiu-se da receita total, as compras, as despesas diversas e os impostos indiretos e adicionou-se o valor da variação dos estoques. Após agregar a renda interna obtida pelos dois subsetores comerciais adicionou-se ainda a renda dos autônomos apurada pelo Censo Demográfico de 1970, obtendo-se assim a renda interna do subsetor Comércio para 1970.

A renda do subsetor Outros Serviços para 1970 foi obtida inicialmente através do Censo de Serviços de 1970, da FIBGE para o Espírito Santo. A renda apurada passa a ser igual à receita total dos serviços mais o valor da variação dos estoques menos as despesas de operação (que incluem as compras), despesas diversas além de despesas com energia elétrica e serviços contratados. A esta renda foi adicionado o valor dos recebimentos das domésticas remuneradas assim como a renda dos autônomos, dados do Censo Demográfico de 1970.

A renda do Setor Serviços para 1975 foi encontrada a nível de subsetores como abaixo:

COMÉRCIO

A renda do subsetor Comércio é composta de 3 itens: Comércio Atacadista, Comércio Varejista e Autônomos do subsetor.

A renda interna dos Comércios Atacadista e Varejista, foi encontrada por avaliação direta do valor adicionado a partir das informações contidas no Censo Comercial do Espírito Santo, para o ano de 1975 publicado pela FIBGE. Assim, foram subtraídas da Receita total, o valor das compras efetuadas, os impostos indiretos recolhidos, as despesas diversas - conforme definição censitária - e agregado o valor da diferença de estoque,

chegando-se ao valor adicionado pelo comércio atacadista e varejista.

A renda dos autônomos do subsetor foi calculada a partir do Censo Demográfico de 1970, em virtude da não existência de dados recentes confiáveis. Assim, extrapolou-se a renda dos autônomos de 1970 para 1975, a partir das hipóteses de manutenção do rendimento médio em salários mínimos, e de crescimento dos autônomos igual ao crescimento populacional.

Este processo foi utilizado consciente de suas limitações e restrições dentre as quais se configuram uma possível modificação na estrutura ocupacional no Estado e as variações impostas pela política de reajuste do salário mínimo imposto pelo Governo Federal.

INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS

A inexistência de dados disponíveis sobre os componentes deste subsetor, impede a elaboração da renda interna estadual. Desta forma, a renda do subsetor para 1975 é obtida através da projeção de renda de 1970, calculada pela FGV, por índices de variação do valor dos cheques compensados no Espírito Santo.

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

A análise das alternativas apresentadas para o cálculo da renda do subsetor transportes e comunicações, devido principalmente à deficiência de dados, leva ao cálculo de cada um dos subsetores por tipo de remuneração atribuída aos fatores de produção: salários, ordenados, lucros e aluguéis.

Este subsetor apresentará no todo uma subestimativa de sua renda por não ter sido possível obter informações de outros tipos de transportes além do rodoviário. Assim, a renda do subsetor será o somatório da renda dos itens transportes rodoviários - passageiro, carga e misto -, telecomunicações, correios e autônomos.

A renda do item transporte rodoviário foi extraída do Inquérito Especial, 1975, Transporte Rodoviário, desenvolvido pela FIBGE. Os dados disponíveis sobre telecomunicações abrangiam apenas os anos, 1974, 1976 e 1977. A partir desse dado buscou-se uma curva de ajustamento que melhor representasse a tendência dos valores, adotando-se finalmente por um ajustamento exponencial da função $Y = AC^{Bx}$ tendo conseguido um valor para 1975 com um coeficiente de correlação da ordem de 0,99. Os dados relativos a Correios e Telégrafos foram obtidos diretamente da Regional Vitória, e para a estimativa de renda dos autônomos utilizou-se o mesmo critério já descrito no subsetor comércio.

GOVERNO

A renda interna gerada do subsetor Governo se compõe da somatória dos salários e ordenados - despesas com pessoal sem encargos - nas três esferas administrativas do Setor Público. Os dados referentes ao funcionalismo federal foram obtidos do Anuário Econômico - Fiscal da Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Fazenda. Para o Governo Estadual, a fonte utilizada foi a publicação da Fundação IBGE, Estatísticas Econômicas do Governo Estadual, que abrange tanto a administração centralizada quanto a descentralizada. Os dados referentes à esfera Municipal foram coletados diretamente dos balanços municipais de 1975, arquivados no Tribunal de Contas do Estado, através de uma amostra que representava para o ano de 1975, 80,5% do ICM arrecadado.

ALUGUEIS

Na impossibilidade de se definir uma metodologia de consistência mínima, função da precariedade de informações, optou-se por definir a renda deste subsetor através de uma projeção da renda apurada pela FGV para o ano de 1970. Considerando que o elemento básico e legal de reajuste de aluguéis no Brasil é o valor da ORTN, projetou-se a renda para 1975 a partir da base 1970, considerando como variáveis determinantes das alte

rações no valor nominal a taxa de evolução do número de domicílios permanentes no Estado - base de cálculo do período intercensitário 70/80 - e o Índice de variação das ORTNs no período 70/75.

OUTROS SERVIÇOS

Este subsetor é compreendido por três grandes itens: a renda dos serviços apurado pelo Censo de Serviços, a renda das domésticas remuneradas e a renda dos autônomos. O Censo de Serviços inclui Serviços de Alojamento, Alimentação, Reparação, Confecção, Manutenção, Higiene Pessoal, Saunas, Diversões, Televisão, Radiodifusão, Auxiliares do Comércio e outros de menor importância no valor global da Receita. O valor adicionado por este item é obtido deduzindo-se do total da Receita o valor das compras ou recebimentos, as despesas com energia elétrica e serviços contratados assim como as despesas diversas - conforme classificação censitária. A este resultado é adicionado a variação do estoque referente aos levantamentos realizados em 31/12/74 e 31/12/75.

A renda das domésticas remuneradas, foi estimada a partir do Censo Demográfico de 1970 que engloba num único item a renda das domésticas remuneradas com o pessoal ocupado com serviços de Alimentação. Subtraindo-se deste total o valor dos salários pagos ao pessoal ocupado nos serviços de alimentação - dado no Censo de Serviço de 1970 - encontramos a renda das domésticas remuneradas em 1970. Este dado foi então projetado, considerando a variação do Salário Mínimo e o crescimento populacional no período 70/75. Finalmente, a renda dos autônomos foi obtida por processo idêntico ao descrito para os autônomos no Subsetor Comércio.

RENDA INTERNA DO SETOR SERVIÇOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A PREÇOS CORRENTES

1940	Em Cr\$ 1.000,00	Em %
Comércio	48.019	39,9
Intermediários Financeiros	5.295	4,4
Transporte e Comunicações	17.089	14,2
Governo	19.016	15,8
Aluguéis	5.416	4,5
Outros Serviços	25.514	21,2
RENDA DO SETOR SERVIÇOS	120.349	100,0

1950	Em Cr\$ 1.000,00	Em %
Comércio	387.786	32,6
Intermediários Financeiros	90.490	7,6
Transporte e Comunicações	223.670	18,8
Governo	153.287	12,9
Aluguéis	84.453	7,1
Outros Serviços	250.500	21,0
RENDA DO SETOR SERVIÇOS	1.190.186	100,0

1960	Em Cr\$ 1.000,00	Em %
Comércio	1.689.988	18,1
Intermediários Financeiros	428.717	4,6
Transporte e Comunicações	1.860.920	20,0
Governo	1.768.890	19,0
Aluguéis	824.228	8,8
Outros Serviços	2.748.091	29,5
RENDA DO SETOR SERVIÇOS	9.320.834	100,0

1970	Em Cr\$ 1.000,00	Em %
Comércio	348.184	35,4
Intermediários Financeiros	96.806	9,8
Transporte e Comunicações	146.233	14,9
Governo	164.826	16,8
Aluguéis	111.427	11,3
Outros Serviços	115.596	11,8
RENDA DO SETOR SERVIÇOS	983.072	100,0

1975	Em Cr\$ 1.000,00	Em %
Comércio	1.529.674	35,3
Intermediários Financeiros	678.126	15,6
Transportes e Comunicações	418.717	9,7
Governo	594.172	13,7
Aluguéis	381.442	8,8
Outros Serviços	732.807	16,9
RENDA DO SETOR SERVIÇOS	4.334.938	100,0

3. ÍNDICES DE VALOR, QUANTUM E PREÇO DO SETOR SERVIÇOS, 1940-1979

Apesar da expressiva participação na Renda Interna do Estado do Espírito Santo, o Setor Serviços caracteriza-se pela pobreza de informações quantitativa e qualitativa. Assim, a reconstituição da série histórica dos Índices de Valor, Quantum e Preços para o Setor foi elaborada a partir de informações publicadas nos seguintes documentos:

1. Alguns Indicadores Econômicos e Sociais do Espírito Santo - 1972
BANDES S/A
2. Renda Interna do Espírito Santo - 1965/1975 - SEPLAN/ES
3. Indicadores Econômicos para o Estado do Espírito Santo - 1975/1979
IJSN

Para facilitar o estudo de acompanhamento e evolução dos índices, devido as grandes elevações de preços no período de 1940/1979, a série histórica foi reconstituída a nível de subsetor do Setor Serviços considerando dois períodos bases. Primeiro, foi reconstituída a série 1940/1970, tomando-se o ano de 1953 como base (igual a 100) conforme critério adotado em estudos anteriores que serviram de apoio a este trabalho. A segunda série de índices, abrange o período 1970/1979, tomando-se o ano de 1970, como base (igual a 100).

Deve-se ressaltar entretanto que a total inexistência de informações a nível de subsetor para o período 1940/1950, impossibilitou a estimativa dos índices de valor, quantum e preços no período retrocitado.

O ajustamento dos índices em períodos intercensitários foi processado de tal forma a obedecer a ordem de grandeza das estimativas das rendas internas, e principalmente, a respeitar as oscilações cíclicas decorrentes do processo histórico dos setores da economia.

Não tendo o presente trabalho o objetivo explícito de analisar e interpretar os Índices, deseja-se ressaltar contudo que sempre que as informações se mostravam com bruscas oscilações, procurou-se verificar - algumas vezes sem êxito - a veracidade dos dados e uma possível explicação para o fenômeno. Desta forma, espera-se ter minimizado possíveis desvios em torno da realidade.

Uma melhor orientação do processo de reconstituição dos Índices, só pode ser obtida através de uma análise comparativa entre os Índices publicados no presente trabalho e aqueles citados nos documentos acima mencionados e que tratam do assunto.

SUBSETORES DO SETOR SERVIÇOS

Os Índices destes subsectores foram obtidos da seguinte forma:

I - ÍNDICES DE VALOR

- a) Período 1950/1970 ajustados a partir do documento 1;
- b) Período 1970/1975 ajustados a partir do documento 2;
- c) Período 1975/1979 extraídos do documento 3.

II - ÍNDICES DE PREÇO

- a) Período 1950/1970 média ponderada dos Índices de preços dos sectores primário e secundário por suas respectivas participações na renda parcial;
- b) Período 1970/1975 Índice Geral de preços coluna 2 C.E.;
- c) Período 1975/1979 extraídos do documento 3.

III - ÍNDICES DE QUANTUM

- a) Período 1950/1979 obtido pela divisão do Índice de valor pelo Índice de preço.

SETOR SERVIÇOS

O cálculo dos Índices do setor serviços no período 1940/1950 obedeceu à

seguinte sistemática:

I - ÍNDICE DE VALOR

Encontrado de forma decrescente de 1950 para 1940 a partir de relação de renda a preços correntes do documento I seguindo a formulação matemática abaixo:

$$\text{Índice de Valor Ano Z} = \frac{\text{Renda ano Z}}{\text{Renda ano Z + 1}} \times \text{Índice de Valor Ano Z + 1}$$

II - ÍNDICE DE PREÇOS

Média ponderada dos índices de preços dos setores primário e secundário por suas respectivas participações na renda parcial.

III - ÍNDICE DE QUANTUM

Obtido pela divisão do Índice de Valor pelo Índice de Preço.

Para os demais anos, ou seja no período 1950/1979 os índices de valor, quantum e preço para o Setor Serviços, foram obtidos após a projeção da renda a preços correntes e a preços constantes para todos os subsetores, obedecendo aos índices anteriormente recalculados. Assim com a somatória da renda dos subsetores, obtêm-se a renda do Setor Serviços, que a preços correntes permite encontrar a série de índices de valor, e que a preços constantes, permite calcular a série de índices de quantum. Por conseguinte, obtêm-se os índices de preço dividindo para cada ano o índice de valor pelo de quantum com o resultado multiplicado por 100.

$$\text{Índice de Preço} = \frac{\text{Índice de Valor}}{\text{Índice de Quantum}} \times 100$$

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÍNDICE DO COMÉRCIO

PERÍODO 1940/1970

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1940	-	-	-
1941	-	-	-
1942	-	-	-
1943	-	-	-
1944	-	-	-
1945	-	-	-
1946	-	-	-
1947	-	-	-
1948	-	-	-
1949	-	-	-
1950	60,30	35,19	71,37
1951	105,40	131,32	80,26
1952	80,56	39,47	90,04
1953	100,00	100,00	100,00
1954	117,84	95,85	122,93
1955	130,38	100,11	130,24
1956	135,14	88,64	152,46
1957	164,22	103,22	158,18
1958	155,53	105,62	147,25
1959	208,29	114,26	182,30
1960	264,97	116,34	227,76
1961	381,90	136,79	279,18
1962	908,64	204,14	445,11
1963	1.981,94	262,15	756,02
1964	6.723,61	333,58	2.015,56
1965	9.727,80	390,58	2.490,57
1966	14.889,41	430,96	3.454,91
1967	20.881,70	482,87	4.324,17
1968	41.011,83	785,24	5.222,84
1969	45.143,20	686,39	6.576,93
1970	54.591,11	692,36	7.884,74

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 INDICES INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS
 PERÍODO 1940/1970

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1940	-	-	-
1941	-	-	-
1942	-	-	-
1943	-	-	-
1944	-	-	-
1945	-	-	-
1946	-	-	-
1947	-	-	-
1948	-	-	-
1949	-	-	-
1950	81,32	113,94	71,37
1951	90,44	112,68	80,26
1952	90,38	100,37	90,04
1953	100,00	100,00	100,00
1954	119,35	97,09	122,93
1955	136,15	104,54	130,24
1956	160,45	105,24	152,46
1957	188,59	119,22	158,18
1958	247,91	168,36	147,25
1959	276,44	151,64	182,30
1960	385,27	169,16	227,76
1961	578,81	207,33	279,18
1962	824,99	185,34	445,11
1963	2.127,83	281,45	756,02
1964	4.679,32	232,16	2.015,56
1965	9.162,45	367,88	2.490,57
1966	15.545,22	449,94	3.454,91
1967	23.572,42	545,13	4.324,17
1968	33.750,32	646,21	5.222,84
1969	54.755,97	832,54	6.576,93
1970	86.995,49	1.103,34	7.884,74

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ÍNDICES TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 PERÍODO 1940/1970

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1940	-	-	-
1941	-	-	-
1942	-	-	-
1943	-	-	-
1944	-	-	-
1945	-	-	-
1946	-	-	-
1947	-	-	-
1948	-	-	-
1949	-	-	-
1950	67,38	94,41	71,37
1951	75,46	94,02	80,26
1952	88,38	98,16	90,04
1953	100,00	100,00	100,00
1954	115,31	93,80	122,93
1955	167,47	128,58	130,24
1956	284,43	186,56	152,46
1957	373,66	236,22	158,18
1958	372,55	253,00	147,25
1959	452,19	248,05	182,30
1960	560,60	246,14	227,76
1961	954,07	341,74	279,18
1962	1.516,84	340,78	445,11
1963	2.738,31	362,20	756,02
1964	5.281,29	262,02	2.015,56
1965	8.272,29	332,14	2.490,57
1966	14.261,47	412,79	3.454,91
1967	19.489,84	450,72	4.324,17
1968	24.382,20	466,84	5.222,84
1969	29.761,41	452,51	6.576,93
1970	44.052,52	558,70	7.884,74

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 INDICES DO GOVERNO
 PERÍODO 1940/1970

ANO	INDICE VALOR	INDICE QUANTUM	INDICE PREÇO
1940	-	-	-
1941	-	-	-
1942	-	-	-
1943	-	-	-
1944	-	-	-
1945	-	-	-
1946	-	-	-
1947	-	-	-
1948	-	-	-
1949	-	-	-
1950	59,76	83,73	71,37
1951	67,18	83,70	80,26
1952	85,41	94,86	90,04
1953	100,00	100,00	100,00
1954	128,17	104,26	122,93
1955	186,65	143,31	130,24
1956	312,37	204,89	152,46
1957	354,47	224,09	158,18
1958	413,94	281,11	147,25
1959	528,96	290,16	182,30
1960	689,68	309,81	227,76
1961	1.151,36	412,41	279,18
1962	1.744,25	391,87	445,11
1963	4.445,95	588,07	756,02
1964	7.960,24	394,94	2.015,56
1965	13.429,54	539,22	2.490,57
1966	20.269,83	586,70	3.454,91
1967	27.300,38	631,34	4.324,17
1968	32.327,62	618,97	5.222,84
1969	48.731,81	740,95	6.576,93
1970	64.264,70	815,05	7.884,74

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ÍNDICES DE ALUGUÉIS
 PERÍODO 1940/1970

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1940	-	-	-
1941	-	-	-
1942	-	-	-
1943	-	-	-
1944	-	-	-
1945	-	-	-
1946	-	-	-
1947	-	-	-
1948	-	-	-
1949	-	-	-
1950	66,77	93,55	71,37
1951	72,42	90,23	80,26
1952	89,20	99,07	90,04
1953	100,00	100,00	100,00
1954	114,28	92,96	122,93
1955	144,51	110,96	130,24
1956	198,66	130,30	152,46
1957	271,91	171,90	158,18
1958	312,11	211,96	147,25
1959	484,04	265,52	182,30
1960	651,31	285,96	227,76
1961	842,92	301,93	279,18
1962	913,21	205,17	445,11
1963	1.957,52	258,92	756,02
1964	3.059,60	151,80	2.015,56
1965	4.146,71	166,50	2.490,57
1966	9.397,43	272,00	3.454,91
1967	19.745,83	456,64	4.324,17
1968	46.474,12	889,82	5.222,84
1969	59.901,61	910,78	6.576,93
1970	88.050,29	1.116,72	7.884,74

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ÍNDICES DE OUTROS SERVIÇOS
 PERÍODO 1940/1970

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1940	-	-	-
1941	-	-	-
1942	-	-	-
1943	-	-	-
1944	-	-	-
1945	-	-	-
1946	-	-	-
1947	-	-	-
1948	-	-	-
1949	-	-	-
1950	53,9	75,52	71,37
1951	64,22	80,01	80,26
1952	91,82	101,98	90,04
1953	100,00	100,00	100,00
1954	144,58	117,61	122,93
1955	177,69	136,43	130,24
1956	223,14	146,36	152,46
1957	275,51	174,17	158,18
1958	319,18	216,76	147,25
1959	384,28	210,80	182,30
1960	591,30	259,62	227,76
1961	932,01	333,84	279,18
1962	1.345,04	302,18	445,11
1963	2.280,67	301,67	756,02
1964	4.256,61	211,19	2.015,56
1965	6.786,10	272,47	2.490,57
1966	9.382,85	271,58	3.454,91
1967	12.426,36	287,37	4.324,17
1968	14.980,85	286,83	5.222,84
1969	18.693,83	284,23	6.576,93
1970	24.872,50	315,45	7.884,74

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ÍNDICES DO SETOR SERVIÇOS
 PERÍODO 1940/1970

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1940	6,24	59,26	10,53
1941	8,84	77,68	11,38
1942	8,85	62,94	14,06
1943	13,76	75,85	18,14
1944	15,86	67,17	23,61
1945	23,47	86,57	27,11
1946	27,31	79,37	34,41
1947	30,23	84,58	35,74
1948	40,91	103,54	39,51
1949	55,08	99,08	55,59
1950	61,71	86,46	71,37
1951	82,22	102,44	80,26
1952	86,39	95,95	90,04
1953	100,00	100,00	100,00
1954	125,08	101,75	122,93
1955	156,91	120,48	130,24
1956	211,23	138,55	152,46
1957	260,85	164,91	158,18
1958	282,30	191,71	147,25
1959	357,33	196,01	182,30
1960	483,25	212,18	227,76
1961	756,83	271,09	279,18
1962	1.225,04	275,22	445,11
1963	2.518,54	333,13	756,02
1964	5.687,08	282,16	2.015,56
1965	8.861,99	355,82	2.490,57
1966	13.847,47	400,81	3.454,91
1967	19.383,22	448,25	4.324,17
1968	30.661,34	587,06	5.222,84
1969	38.121,68	579,63	6.576,93
1970	50.968,83	649,42	7.884,74

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÍNDICES DO COMÉRCIO
PERÍODO 1970/1979

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1970	100,00	100,00	100,00
1971	146,65	121,87	120,33
1972	193,88	137,35	141,15
1973	235,31	145,08	162,19
1974	388,70	186,23	208,72
1975	439,33	164,59	266,91
1976	717,50	190,26	377,11
1977	1.094,02	203,26	538,23
1978	1.816,01	243,42	746,04
1979	3.191,17	277,82	1.148,64



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÍNDICES DOS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS
PERÍODO 1970/1979

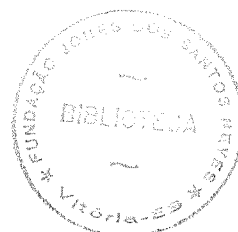
ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1970	100,00	100,00	100,00
1971	123,58	102,70	120,33
1972	203,60	144,24	141,15
1973	289,85	178,71	162,19
1974	456,09	218,51	208,72
1975	700,50	262,44	266,91
1976	1.267,20	336,18	376,94
1977	2.300,01	427,51	538,00
1978	4.322,50	579,46	745,95
1979	7.283,00	634,31	1.148,17

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÍNDICES DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
PERÍODO 1970/1979

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1970	100,00	100,00	100,00
1971	121,30	100,81	120,33
1972	128,38	90,95	141,15
1973	179,05	110,40	162,19
1974	239,31	114,66	208,72
1975	286,33	107,27	266,91
1976	522,43	138,48	377,26
1977	846,02	157,25	538,01
1978	1.161,50	155,64	746,27
1979	2.277,97	198,34	1.148,52

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÍNDICES DE GOVERNO
PERÍODO 1970/1979

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1970	100,00	100,00	100,00
1971	124,95	103,84	120,33
1972	161,23	114,23	141,15
1973	222,87	137,41	162,19
1974	287,57	137,78	208,72
1975	360,48	135,05	266,91
1976	495,96	131,40	377,44
1977	885,12	164,49	538,10
1978	1.519,98	203,65	746,36
1979	2.876,88	250,52	1.148,36



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÍNDICE DE ALUGUÉIS
PERÍODO 1970/1979

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1970	100,00	100,00	100,00
1971	119,52	99,32	120,33
1972	154,69	109,59	141,15
1973	197,28	121,63	162,19
1974	280,85	134,55	208,72
1975	342,32	128,25	266,91
1976	454,52	120,42	377,44
1977	665,52	123,63	538,31
1978	918,13	122,61	748,82
1979	1.338,53	116,58	1.148,16

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÍNDICES DE OUTROS SERVIÇOS
PERÍODO 1970/1979

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1970	100,00	100,00	100,00
1971	137,42	114,20	120,33
1972	202,47	143,44	141,15
1973	291,45	179,69	162,19
1974	464,88	222,73	208,72
1975	633,94	237,51	266,91
1976	944,78	250,57	377,05
1977	1.384,48	257,22	538,24
1978	2.174,61	291,42	746,21
1979	3.238,87	281,92	1.148,86

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÍNDICES DO SETOR SERVIÇOS
PERÍODO 1970/1979

ANO	ÍNDICE VALOR	ÍNDICE QUANTUM	ÍNDICE PREÇO
1970	100,00	100,00	100,00
1971	132,81	110,37	120,33
1972	176,19	124,82	141,15
1973	232,52	143,36	162,19
1974	352,89	169,07	208,72
1975	440,96	165,20	266,91
1976	702,39	186,23	377,16
1977	1.126,46	209,32	538,15
1978	1.856,24	248,74	746,26
1979	3.201,20	278,73	1.150,43

4. PROJEÇÃO DA RENDA INTERNA LÍQUIDA DO SETOR SERVIÇOS, PERÍODO 1940/1979

Foram feitas duas projeções da Renda Interna Líquida do Setor Serviços, uma a preços correntes e outra a preços constantes. Estas projeções, foram também divididas em dois períodos distintos, seguindo norma idêntica à obedecida no cálculo dos Índices. O primeiro período abrange de 1940 a 1970, e no caso da projeção a preços constantes considera o ano de 1953 como base. Deve-se ressaltar que no ano de 1967 o Governo Federal, através do Decreto 60.190 de 08/12/67, modificou a unidade monetária brasileira estabelecendo uma nova medida onde o chamado *cruzeiro novo* passava a valer mil cruzeiros de 1966. Desta forma, os valores da Renda Interna a Preços Correntes, sofrem uma brusca variação de 1966 para 1967. O segundo período compreende os anos de 1970 a 1979 e considera o ano de 1970 como base para a projeção da renda a preços constantes.

Os valores de Renda Interna do Setor Serviços a preços correntes, foram projetados a partir dos Índices de valor de cada subsetor correspondente, apresentados no capítulo anterior. O cálculo da renda a preços constantes obedeceu à formulação abaixo:

$$\text{Renda ano}_Z \cdot \text{Preço ano}_K = \frac{\text{Renda ano}_K \times \text{Índice Quantum ano}_Z}{100}$$

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RENDA INTERNA DO SETOR SERVIÇOS - PERÍODO 1940/1970 (PREÇOS CORRENTES)

ANO	COMÉRCIO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	TRANSPORTES COMUNICAÇÕES	GOVERNO	ALUGUÉIS	OUTROS SERVIÇOS	SETOR SERVIÇOS
1940	-	-	-	-	-	-	120.349
1941	-	-	-	-	-	-	170.495
1942	-	-	-	-	-	-	170.688
1943	-	-	-	-	-	-	265.386
1944	-	-	-	-	-	-	305.888
1945	-	-	-	-	-	-	452.660
1946	-	-	-	-	-	-	526.721
1947	-	-	-	-	-	-	583.039
1948	-	-	-	-	-	-	789.021
1949	-	-	-	-	-	-	1.062.315
1950	387.786	90.490	223.670	153.287	84.453	250.500	1.190.186
1951	672.247	100.638	250.492	172.320	91.599	298.462	1.585.758
1952	513.816	100.572	293.380	219.030	112.823	426.733	1.666.354
1953	637.806	111.276	331.953	256.504	126.483	464.749	1.928.711
1954	751.590	132.808	382.775	328.762	144.545	671.934	2.412.414
1955	831.571	151.503	555.921	478.765	182.781	825.813	3.026.354
1956	861.931	178.543	944.174	801.243	251.272	1.037.042	4.074.205
1957	1.047.405	209.856	1.240.375	909.231	343.921	1.280.431	5.031.219
1958	991.980	275.865	1.236.691	1.061.774	394.767	1.483.387	5.444.844
1959	1.328.486	307.613	1.501.059	1.356.805	612.230	1.785.939	6.892.132
1960	1.689.988	428.717	1.860.920	1.768.890	824.228	2.748.091	9.320.834
1961	2.435.780	644.079	3.167.065	2.953.006	1.066.154	4.331.512	14.597.596
1962	5.795.360	918.019	5.035.197	4.473.649	1.155.059	6.251.067	23.628.351

-continua

34

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RENDA INTERNA DO SETOR SERVIÇOS - PERÍODO 1940/1970 (PREÇOS CORRENTES)

ANO	COMÉRCIO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	TRANSPORTES COMUNICAÇÕES	GOVERNO	ALUGUEIS	OUTROS SERVIÇOS	SETOR SERVIÇOS
1963	12.640.931	2.367.773	9.089.905	11.402.964	2.475.939	10.599.403	48.576.915
1964	42.883.583	5.206.981	17.531.406	20.416.408	3.869.888	19.782.575	109.690.841
1965	62.044.484	10.195.648	27.460.123	34.444.060	5.244.901	31.538.368	170.927.584
1966	94.965.539	17.298.167	47.341.392	51.988.023	11.886.194	43.606.752	267.086.067
1967	133.184	26.231	64.697	70.020	24.975	57.751	373.858
1968	261.575	37.556	80.937	82.914	58.782	69.623	591.387
1969	287.926	60.930	98.793	124.987	75.765	86.879	735.280
1970	348.184	96.806	146.233	164.826	111.427	115.596	983.072

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RENDIA INTERNA DO SETOR SERVIÇOS - PERÍODO 1940/1970 (A PREÇOS CONSTANTES DE 1953)

ANO	COMÉRCIO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	TRANSPORTES COMUNICAÇÕES	GOVERNO	ALUGUEIS	OUTROS SERVIÇOS	SETOR SERVIÇOS
1940	-	-	-	-	-	-	1.142.989
1941	-	-	-	-	-	-	1.498.269
1942	-	-	-	-	-	-	1.213.968
1943	-	-	-	-	-	-	1.462.973
1944	-	-	-	-	-	-	1.295.555
1945	-	-	-	-	-	-	1.669.737
1946	-	-	-	-	-	-	1.530.866
1947	-	-	-	-	-	-	1.631.355
1948	-	-	-	-	-	-	1.997.049
1949	-	-	-	-	-	-	1.911.026
1950	543.347	126.788	313.397	214.771	118.325	350.978	1.667.606
1951	837.567	125.385	312.102	214.694	114.126	371.846	1.975.720
1952	570.645	111.688	325.845	243.320	125.307	473.951	1.150.756
1953	637.806	111.276	331.953	256.504	126.483	464.479	1.928.771
1954	611.337	108.038	311.372	267.431	117.579	549.591	1.962.348
1955	638.508	116.328	426.825	367.595	140.346	634.057	2.323.659
1956	565.351	117.107	619.292	525.551	164.807	680.207	2.672.315
1957	662.170	132.663	784.139	574.800	217.424	809.453	3.180.649
1958	673.651	187.344	839.841	721.058	268.093	1.007.390	3.697.377
1959	728.757	168.739	823.409	744.272	335.838	979.691	3.780.706
1960	742.024	188.234	817.069	794.675	361.691	1.206.581	4.110.274
1961	872.455	230.709	1.134.416	1.057.848	381.890	1.551.518	5.228.836

continua

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RENDIA INTERNA DO SETOR SERVIÇOS - PERÍODO 1940/1970 (A PREÇOS CONSTANTES DE 1953)

ANO	COMÉRCIO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	TRANSPORTES COMUNICAÇÕES	GOVERNO	ALUGUEIS	OUTROS SERVIÇOS	SETOR SERVIÇOS
1962	1.302.017	206.238	1.131.229	1.005.162	259.505	1.404.379	5.308.530
1963	1.672.008	313.186	1.202.334	1.508.423	327.490	1.402.008	6.425.449
1964	2.127.593	258.338	869.783	1.013.037	192.001	981.503	5.442.255
1965	2.491.143	409.362	1.102.549	1.383.121	210.594	1.266.302	6.863.071
1966	2.748.689	500.675	1.370.269	1.504.909	344.034	1.262.165	7.730.741
1967	3.979.774	606.599	1.496.179	1.619.412	577.572	1.335.549	8.715.085
1968	5.008.308	719.077	1.549.689	1.587.683	1.125.471	1.333.040	11.323.268
1969	4.377.837	926.417	1.502.121	1.900.566	1.151.982	1.320.956	11.179.879
1970	4.415.914	1.227.753	1.854.621	2.090.636	1.412.461	1.466.051	12.467.436

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RENDA INTERNA DO SETOR SERVIÇOS - PERÍODO 1970/1979 (A PREÇOS CONSTANTES DE 1970)

ANO	COMÉRCIO	INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS	TRANSPORTE COMUNICAÇÕES	GOVERNO	ALUGUEIS	OUTROS SERVIÇOS	SETOR SERVIÇOS
1970	348.184	96.806	146.233	164.826	111.427	115.596	933.072
1971	424.332	99.420	147.417	171.155	110.669	132.012	1.085.005
1972	478.231	139.633	132.999	188.281	122.113	165.811	1.227.068
1973	505.145	173.002	161.441	226.487	135.529	207.714	1.409.318
1974	648.423	211.531	167.671	227.097	149.925	257.467	1.662.114
1975	573.076	254.058	156.864	222.598	142.905	274.552	1.624.053
1976	662.455	325.442	202.503	216.581	134.180	289.649	1.830.810
1977	707.719	413.855	229.951	271.122	137.757	297.336	2.057.740
1978	847.549	560.952	227.597	335.668	136.620	336.870	2.445.256
1979	967.325	614.050	290.039	412.922	129.902	325.888	2.740.126

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RENDA INTERNA DO SETOR SERVIÇOS - PERÍODO 1970/1979 (A PREÇOS CORRENTES)

Cr\$ 1.000,00

ANO	COMÉRCIO	INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS	TRANSPORTES COMUNICAÇÕES	GOVERNO	ALUGUEIS	OUTROS SERVIÇOS	SETOR SERVIÇOS
1970	348.184	96.806	146.233	164.826	111.427	115.596	983.072
1971	510.611	119.632	177.380	205.950	133.177	158.852	1.305.602
1972	675.059	197.097	187.734	265.749	172.366	234.047	1.732.052
1973	819.311	280.592	261.830	367.347	219.823	336.904	2.285.807
1974	1.353.391	441.522	349.950	473.990	312.942	537.382	3.469.177
1975	1.529.674	678.126	418.717	594.172	381.442	732.807	4.334.938
1976	2.498.237	1.226.725	763.976	817.478	506.470	1.092.143	6.905.029
1977	3.809.217	2.226.634	1.237.164	1.458.906	741.581	1.600.427	11.073.929
1978	6.323.067	4.184.439	1.698.509	2.505.323	1.023.062	2.513.801	18.248.201
1979	11.111.140	7.050.380	3.331.146	4.741.851	1.491.502	3.744.056	31.470.075

